– AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024 – PROCESSO Nº 167/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados aos atendimentos de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Convênio Mãos Dadas. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 8h30 (horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 2 de setembro de 2024.

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Pregoeiro

– AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2024.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 – PROCESSO Nº 171/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Contratação de empresa ,especializada para a locação de Sistema de informações geográficas (SIG) em plataforma Web, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30horas (horário de Brasília) do dia 17 de setembro de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 02 de setembro de 2024.

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Pregoeiro

Versão eletrônica disponível em: http://frutal.publicabrasil.net/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024 - Processo Licitatório nº 172/2024.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos em regime de internação de caráter de urgência, conforme ,ordem judicial Processo Nº 5008111-71.2024.8.13.0271 deferido pelo juiz de Direito Exmo. Sr. Thales Cazonato Correa e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor da paciente V.B.E pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 02/09/2024 a 06/09/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:29min do dia 06/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:30min do dia 06/09/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:30 min do dia 06/09/2024. Modo da Disputa: Menor Preço por global Valor Total Estimado da Licitação: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e https:// a partir de 03/09/2024 através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 02 de setembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024 - Processo Licitatório nº 174/2024.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos em regime de internação de caráter de urgência, conforme ,ordem judicial Processo Nº 5006216-75.2024.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exma. Sra. Vanessa Manhani e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor da paciente N.P.R.D.M pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 02/09/2024 a 06/09/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:29min do dia 06/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:45min do dia 06/09/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:45 min do dia 06/09/2024. Modo da Disputa: Menor Preço por global Valor Total Estimado da Licitação: R$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais). O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e https:// a partir de 03/09/2024 através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 02 de setembro de 2024

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO N.º 13.242, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA A SERVIDORA ROBERTA DAS GRAÇAS ALVES VILELA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Setor de Recursos Humanos, da servidora efetiva **ROBERTA DAS GRAÇAS ALVES VILELA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROBERTA DAS GRAÇAS ALVES VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 02 de setembro de 2024 136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.09.02 15:25:16 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br

Versão eletrônica disponível em: http://frutal.publicabrasil.net/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO N º 13.243, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONVOCA SERVIDORAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM REGIME DE JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da convocação de servidoras para prestarem serviços em regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas para prestarem serviços em regime de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o que dispõe o art.25 inciso II da Lei n.º 5.065, de 02 de junho de 2004, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME/MATRÍCULA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO/SEÇÃO
Elisabeth Bernardes Ribeiro - 298.701	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Seção de Assessoria Jurídica
Marisa Oliveira da Silva e Silva - 386401	Secretaria Municipal de Educação	Seção de Provimento, Acompanhamento e Suporte de Pessoal.
Sonia Aparecida Reis Silva - 765.401	Secretaria Municipal de Educação	Seção de Escrituração Escolar

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 13.106/24, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.
Em 02 de setembro de 2024 136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.09.02 15:25:34 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160
Dados: 2024.09.02 16:53:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituí infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil